Conteúdo

Índice de Tabelas 0
Índice de Gráficos 0
Síntese Geral de Execução Orçamental do IV Trimestre de 2024 1
Sumário 1
I. Análise do Saldo Primário e Global 2
Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Dezembro de 2024/2023 2
II: Análise da Execução das Receitas 3
II.1. Receitas Totais 3
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas 3
II.2.Receitas Fiscais 4
II.3. Receitas Não Fiscais 4
II.4. Donativos 5
III. Análise de Execução das Despesas 6
III.1. Despesas Totais 6
Tabela 3: Despesas Totais Executadas 6
III.2. Subsídios e Transferências Correntes 7
III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social) 7
III.4. Despesas com Bens e Serviços 7

Índice de Tabelas

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Dezembro de 2024/2023 2
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas 3
Tabela 3: Despesas Totais Executadas 6

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos 2
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas 3
Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento 6

Síntese Geral de Execução Orçamental do IV Trimestre de 2024

Sumário

Para efeitos de análise, a execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano 2024, baseou-se no cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), possibilitando observar a execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período.

De acordo com a TOFE (Tabela de Operações Financeiras do Estado), até Dezembro de 2024, obteve-se um défice primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE_2024, na ordem de 0,03%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 111,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 91,2% e 154,6% respectivamente, do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um acréscimo de 61,3%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela incorporação de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP (Agência Fiduciária de Administração de Projectos).

As receitas fiscais atingiram 86,3% do programado e um acréscimo de 13,2%, face ao período homólogo, enquanto, que, as receitas não fiscais situaram nos 121,3% do programado, com um acréscimo 18,4% comparativamente ao igual período do ano transacto, correspondendo a 2,8% do PIB programado para o ano 2024. Neste grupo de receitas, é notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo o rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 1884,7% do programado para o ano 2024.

As despesas primárias atingiram 86,4% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 5,3%, representando assim 13,9% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período, em análise, registou-se um Saldo Primário negativo de 5.655 Milhares de dobras, acima do período homólogo em 96,1%.

Desde o exercício económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas as receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Setembro atingiram 181.231 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 204.218 milhares de Dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 157.004 milhares de Dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 209.924 milhares de Dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O Saldo primário, é o principal indicador de gestão das finanças públicas, que nos mostra em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período. Entretanto, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, registou - se um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 5.655 milhares de Dobras, contra o défice de 145.990 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O défice primário obtido neste período em análise, equivale a 0,03% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos

(em milhares de Dobras)

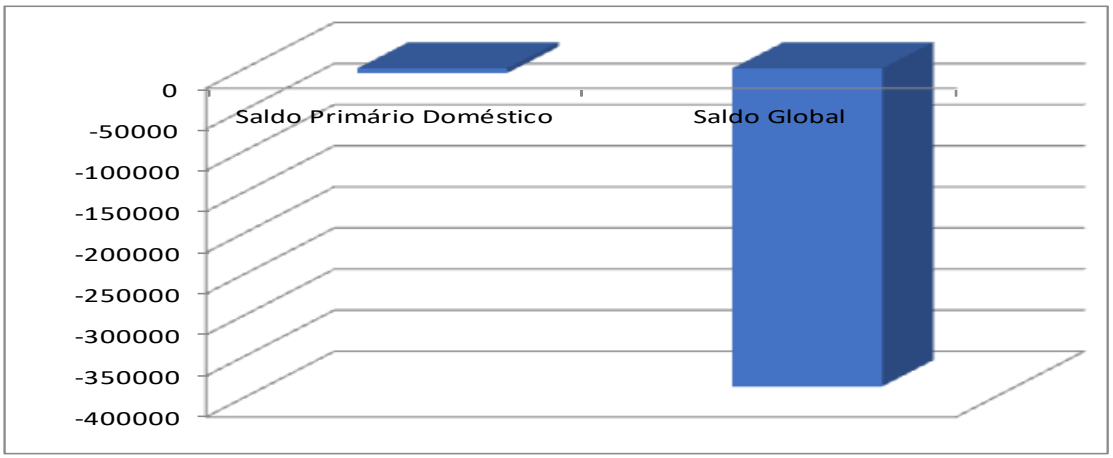

Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao Saldo global, que depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período, foi apurado de Janeiro a Dezembro de 2024, um saldo global base caixa, negativo de 386.837 milhares de Dobras, contra os 254.904 milhares de Dobras, negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo – se num défice de 2,3% do PIB programado para o ano em análise.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Dezembro de 2024/2023

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Dez. 2023	OGE 2024	Jan -Dez. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-145 990	0	-5 655	...	-96,1	0,0
Saldo Global	-378 778	-455 985	-254 904	-327 901	-386 837	118,0	51,8	-2,3

Fonte: DCP – MPF

Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao que foi executado no ano 2023, decorre:

- Do aumento das receitas totais em 39,5% (+1426.596 milhares de Dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.

II: Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Dezembro de 2024, atingiram o montante de 5.037.207 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 115,5% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 39,5%, face ao executado no igual período do ano 2023 (3.610.611 milhares de Dobras).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas

(em percentagem)

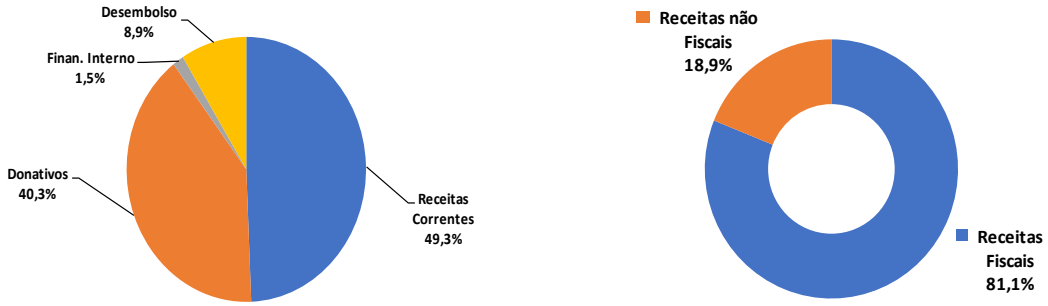

Fonte: DCP – MPF

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan -Dez. 2023	OGE 2024	Jan -Dez. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas Totais	3 541 699	3 610 611	3 610 611	4 363 000	5 037 207	115,5	39,5	29,9
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	3 434 245	4 035 099	4 513 367	111,9	31,4	26,8
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	2 176 684	2 723 773	2 485 408	91,2	14,2	14,7
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	2 083 693	2 716 200	2 341 639	86,2	12,4	13,9
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	1 779 648	2 336 319	2 015 448	86,3	13,2	12,0
Impostos directos	503 899	558 358	535 907	636 789	616 159	96,8	15,0	3,7
Impostos indiretos	842 857	1 174 688	1 243 187	981 621	1 398 868	142,5	12,5	8,3
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	604 155	826 440	640 468	77,5	6,0	3,8
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	887	763	1 041	136,5	17,4	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	516 461	47 900	644 368	1345,2	24,8	3,8
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	333 277	614 901	543 508	88,4	63,1	3,2
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	69 661	100 747	87 319			
Imposto de Selo	76 896	42 133	59 700	32 330	64 746	200,3	8,5	0,4
Taxas	54 832	60 990	46 327	71 611	40 596	56,7	-12,4	0,2
Contribuição ao Fundo de Desempr	337	0	0	0	6	...	...	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	554	2 262	414	18,3	-25,2	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	397 036	387 454	469 961	121,3	18,4	2,8
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	189 453	142 421	256 511	180,1	35,4	1,5
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	92 104	7 573	142 728	1884,7	55,0	0,8
Receitas de serviços	180 376	209 405	196 301	237 363	204 218	86,0	4,0	1,2
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	11 281	7 670	9 232	120,4	-18,2	0,1
Donativos	1 534 524	1 462 163	1 257 561	1 311 326	2 027 959	154,6	61,3	12,0
para financiamento do OGE	417 722	448 974	360 035	274 474	577 495	210,4	60,4	3,4
para Projectos	1 056 065	917 828	812 715	950 000	1 412 500	148,7	73,8	8,4
HIPC	60 737	95 361	84 811	86 852	37 963	43,7	-55,2	0,2

Fonte: DCP – MPF

II.2.Receitas Fiscais

Até Dezembro de 2024, esta categoria de receita teve uma arrecadação que ascendeu aos 2.015.448 milhares de Dobras, cerca de 86,3% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 13,2%, comparativamente ao período homólogo e, cerca de 12,0% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 15,0% deveu-se ao comportamento das seguintes receitas:

- *Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)*, é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 464.739 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 93,6% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 11,9%. O nível de execução está de consonância a conformidade dos contribuintes da categoria de trabalho dependente e de pensões no pagamento deste imposto e maior rigor da administração fiscal.

- *Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)*, durante o período em análise, situou-se em 137.543 milhares de Dobras, registando um acréscimo 31,8%, face ao arrecadado no período homólogo, representando desta forma 114,9% do estimado para o ano. O resultado observado ao nível deste imposto, deveu-se a melhoria na contribuição das empresas, refletindo, possivelmente, na recuperação no desempenho económico das mesmas e também a maior eficiência da administração fiscal na cobrança deste imposto.

Quanto aos impostos indirectos, até o final do ano em análise, estes alcançaram um acréscimo de 12,5%, face ao período homólogo, e um nível de execução de 142,5% face ao programado, justificado essencialmente pelas variações das seguintes rúbricas:

- *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)*, até Dezembro de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 543.508 milhares de Dobras, com uma representação de 88,4% do programado para o ano e acréscimo de 63,1% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.

- *Imposto Especial de Consumo (IEC)*, durante o período em análise, arrecadação cifrou-se em 87.319 milhares de Dobras, representando desta forma 86,7% do programado para o ano e um acréscimo de 25,3% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

II.3. Receitas Não Fiscais

Durante o período em análise este agregado de receitas obteve uma taxa de realização de 121,3% do programado, ascendendo aos 469.961 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 18,4% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 9,3% das receitas totais realizadas.

II.4. Donativos

Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, que cifrou-se em 2.027.959 milhares de Dobras, com um grau de execução de 154,6% do programado e um acréscimo de 61,3%, face ao arrecadado no igual período de 2023. Este nível de arrecadação até o final de Dezembro do ano em análise, deveu-se a incorporação de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP, tendo atingido um acréscimo de 85,3% face ao período homólogo.

Do lado de donativos para financiamento do OGE, registou-se um acréscimo de 60,4% face ao mesmo período do ano 2023, tendo atingido 210,4% do programado para o ano, cifrando-se em 577.495 milhares de Dobras, contra 360.035 milhares de Dobras, registado no período homólogo.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 112,4% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 4.902.317 milhares de Dobras, e um acréscimo de 31,9% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas de investimento público com recursos externos, tendo atingido 159,1% do programado para o ano.

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento

(em percentagem)

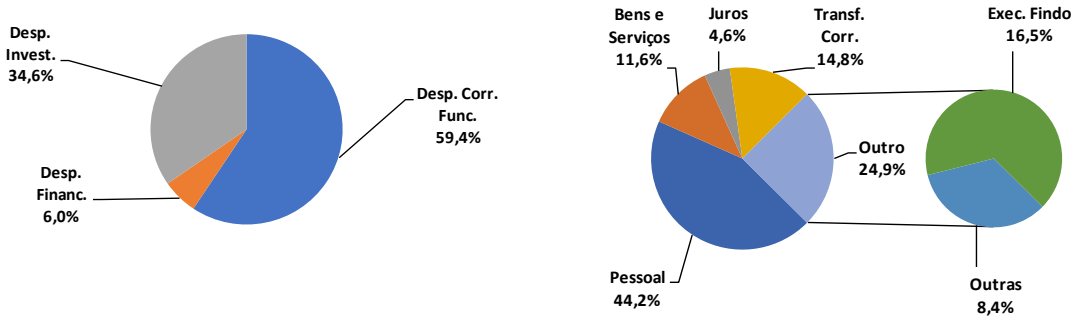

Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Dez. 2023	OGE 2024	Jan -Dez. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	3 717 282	4 363 000	4 902 317	112,4	31,9	29,1
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	3 486 715	4 052 000	4 607 339	113,7	32,1	27,3
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	2 229 682	2 716 200	2 347 294	86,4	5,3	13,9
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	2 505 308	2 876 000	2 910 978	101,2	16,2	17,3
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	1 214 159	1 454 600	1 286 902	88,5	6,0	7,6
Bens e serviços	261 881	295 486	297 404	387 775	336 960	86,9	13,3	2,0
Juros da dívida	69 603	120 728	112 857	194 000	132 565	68,3	17,5	0,8
Subsídios e tranf. correntes	369 900	442 322	431 360	505 600	429 558	85,0	-0,4	2,5
Outras despesas correntes	250 777	216 108	225 483	227 225	243 801	107,3	8,1	1,4
Exercício findo	317 432	73 884	224 045	106 800	481 192	450,6	114,8	2,9
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	981 407	1 176 000	1 696 361	144,2	72,8	10,1
Recursos internos	22 940	129 682	61 275	141 000	50 073	35,5	-18,3	0,3
Recursos próprios	12 417	67 208	31 859	68 500	22 785	33,3	-28,5	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	…	…	0,0
Recursos Consignados	0	0	8 040	7 500	40			
HIPC	10 523	62 474	21 377	65 000	27 249	41,9	27,5	0,2
Recursos externos	1 422 364	983 318	920 131	1 035 000	1 646 288	159,1	78,9	9,8
Donativos	1 322 769	917 828	866 323	950 000	1 526 694	160,7	76,2	9,1
Empréstimos	99 595	65 490	53 808	85 000	119 594	140,7	122,3	0,7
Despesas Financeiras	207 294	269 000	230 567	311 000	294 978	94,8	27,9	1,8

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

As transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano em análise, atingiram uma execução que ascende a 429.558 milhares de Dobras, o que corresponde a 85,0% do aprovado no OGE de 2024 e um decréscimo de 0,4% do executado no igual período do ano 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 44,2% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 3, representando desta forma 63,8% das receitas fiscais realizadas e 7,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no Sector Público Administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 1.286.902 milhares de Dobras, representando 88,5% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 6,0%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 11,6% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 3). Até o final do mês de Dezembro, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 86,9% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 336.960 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 13,3%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível dos bens não duradouros, aquisições de serviços e bens duradouros que ascenderam os 5,3%, 15,2% e 115,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Este agregado de despesas é composto por capital e juros. Para o exercício económico de 2024, nesta componente de despesas foram programadas no ano 2024, um total de 505.000 Milhares de Dobras, sendo 194.000 milhares de Dobras de juros e 311.000 milhares de Dobras de capital.

No período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2024, executou-se um total de 427.544 milhares de Dobras, sendo 132.565 milhares de Dobras correspondentes a juros e 294.978 milhares de Dobras de Capital (Amortização da Dívida).

- Juros da Dívida

De Janeiro a Dezembro de 2024, as despesas com juros tiveram uma realização de 132.565 milhares de Dobras, como acima referido, tendo alcançado 68,3% do valor programado no OGE para o ano de 2024, e com uma variação homóloga positiva de 17,5% face ao realizado no

mesmo período do ano precedente, tendo uma participação de 4,6% das despesas correntes de funcionamento.

No que diz respeito as despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública, para o período em análise, observa-se que elas atingiram uma execução no montante de 294.978 milhares de Dobras, cerca de 94,8% do programado no OGE para 2024 e um acréscimo de 27,9% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 6,0% das despesas totais executadas.